

EDITAL DE DISPENSA DE VALOR Nº 231/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1148/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, Inscrito no CNPJ Nº 11.664.440/0001-60, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 09/06/2025, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	licitacoes@arenopolis.go.gov.br
LINK DO EDITAL:	www.arenopolis.go.gov.br

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica; **Aquisição de escovas de dente e cremes dentais para uso dos alunos das Escolas Municipais de Arenópolis-GO.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Arenópolis/GO, para exercício de 2025, na classificação abaixo: **25 01 10 301 2009 2.050 3.3.90.30 FICHA 0360.0 FONTE (107-501)**

3.0 DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor mensal estimado para contratação será de **R\$ 14.452,87** (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

4.0 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados

ao E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR Nº 231/2025**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/06/2025 às 17:00h

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.2.9. Atestado de capacidade técnica, fornecido por instituição pública ou privada, em favor do licitante, que assegure a idoneidade da empresa em fornecimentos de materiais ou prestação de fornecimento junto à declarante, assim como ateste sua capacidade técnica junto ao poder público, devendo a declaração possuir o nome, telefone, e endereço da instituição, assim como nome completo, cargo e telefone do declarante.

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o fornecedor vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Arenópolis - Go, 03 de junho de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Saúde de Arenópolis-Go

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO 1148/2025

1. SETOR REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

2. OBJETO

A presente contratação tem como objeto a **aquisição de escovas de dente e cremes dentais** para distribuição aos alunos das Escolas Municipais de Arenópolis-GO, conforme as especificações e quantidades abaixo estabelecidas.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição desses materiais tem como objetivo garantir o acesso à saúde bucal dos estudantes, contribuindo para a promoção da higiene oral e prevenção de doenças bucais, em conformidade com as políticas públicas voltadas à saúde e educação.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada com base na **Lei nº 14.133/2021**, em especial no **Art. 75, Inciso II**, que prevê as hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação para a aquisição de bens e serviços quando as condições forem compatíveis com as necessidades da administração pública.

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

- **Escova de dente:**
 - Tipo: **Escova dental infantil/universal**.
 - Material: Cerdas de nylon, cabo ergonômico e resistente.
 - Embalagem: Embalagem individual e lacrada.
 -
- **Creme dental:**
 - Tipo: **Creme dental fluoretado**.
 - Volume: **50 ml**.
 - Embalagem: Embalagem individual e lacrada.

6. QUANTITATIVOS ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CREME DENTAL INFANTIL 50G – COM FLÚOR, FÓRMULA EM GEL PARA UMA PROTEÇÃO EFETIVA CONTRA AS CÁRIES, FAIXA ETÁRIA: DE 4 A 6 ANOS.	640	Unidade	R\$ 8,68	R\$ 5.557,33
02	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA 4 – 24 MESES – COM CERDAS MACIA, CABO EMBORRACHADO COLORIDO, VENTOSA EM SAQUINHO PLÁSTICO.	70	Unidade	R\$ 18,99	R\$ 1.329,53
03	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA 2 – 8 ANOS – COM CERDAS MACIA, 24 TUFO, CABO EMBORRACHADO COLORIDO, VENTOSA EM SAQUINHO PLÁSTICO.	200	Unidade	R\$ 12,61	R\$ 2.522,00
04	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA 7 ANOS – COM CERDAS MACIA, SLIDE PRO, SORTIDAS EM SAQUINHO	400	Unidade	R\$ 12,61	R\$ 5.044,00

PLASTICO.					
				TOTAL	R\$ 14.452,87

7. PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega deverá ser realizada em até **15 (quinze)** dias após a assinatura do contrato, conforme a demanda das escolas municipais.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, mediante a apresentação de nota fiscal e comprovante de entrega. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias após a confirmação do recebimento dos itens.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Garantir o recebimento e conferência dos materiais fornecidos.
- Efetuar o pagamento nos prazos estabelecidos.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- Fornecer os materiais conforme as especificações técnicas e quantitativas descritas no Termo de Referência.
- Garantir a qualidade dos produtos entregues, conforme as normas técnicas vigentes.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em caso de descumprimento das condições do contrato, o contratado poderá ser sujeito a sanções conforme a Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e até a rescisão contratual.

12. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento da licitação será realizado com base no critério de **MENOR PREÇO**, conforme a Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência poderá ser alterado, caso necessário, para adequação ao interesse público ou ajustes técnicos e orçamentários, desde que as modificações não impliquem em alteração substancial do objeto da licitação.

Arenópolis - Go, 03 de junho de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Saúde de Arenópolis-Go

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 231/2025
COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1148/2025

Objeto: Aquisição de escovas de dente e cremes dentais para uso dos alunos das Escolas Municipais de Arenópolis-GO.

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CREME DENTAL INFANTIL 50G – COM FLÚOR, FÓRMULA EM GEL PARA UMA PROTEÇÃO EFETIVA CONTRA AS CÁRIES, FAIXA ETÁRIA: DE 4 A 6 ANOS.	640	Unidade		R\$	R\$
02	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA 4 – 24 MESES – COM CERDAS MACIA, CABO EMBORRACHADO COLORIDO, VENTOSA EM SAQUINHO PLASTICO.	70	Unidade		R\$	R\$
03	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA 2 – 8 ANOS – COM CERDAS MACIA, 24 TUFO, CABO EMBORRACHADO COLORIDO, VENTOSA EM SAQUINHO PLASTICO.	200	Unidade		R\$	R\$
04	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA 7 ANOS – COM CERDAS MACIA, SLIDE PRO, SORTIDAS EM SAQUINHO PLASTICO.	400	Unidade		R\$	R\$
					TOTAL	R\$

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social;

N° do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Arenópolis, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.